



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 053, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 31, inciso II do Regimento Interno do CNMP,

Considerando o disposto na Portaria PGR nº 524, de 18 de outubro de 2007;

Considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 867, de 22 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Suspender os prazos dos Processos Disciplinares que estejam tramitando no âmbito da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no período de 20 de dezembro de 2007 a 06 de janeiro de 2008.

OSMAR MACHADO FERNANDES
Corregedor Nacional do Ministério Público